



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 19/04/2010

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 272, DE 18/08/2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

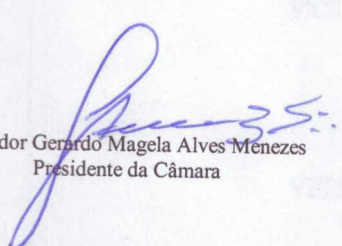
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

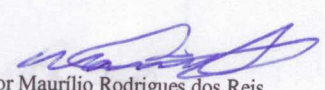
Art. 1º A dotação orçamentária 01.031.001.1.0002.44.90.51 – Obras e Instalações, do orçamento da Câmara Municipal de Rio Pomba para o exercício de 2010, aprovado pela Resolução nº 272, de 18/08/2010, fica reduzida em R\$38.888,43 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), passando a vigorar com o valor de R\$161.111,57 (cento e sessenta e um mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos).

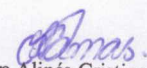
Art. 2º Devido à redução de que trata o art. 1º, a receita da Câmara Municipal de Rio Pomba para o exercício de 2010 fica estimada em R\$734.096,57 (setecentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo a despesa fixada em igual valor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

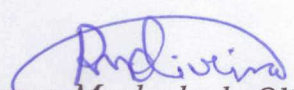
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de abril de 2010;
243º da Fundação e 178º da Emancipação.


Vereador Gerardo Magela Alves Menezes
Presidente da Câmara


Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis
Vice-Presidente


Vereadora Alinéa Cristina Lamas
Secretária

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal,
em 19 de abril de 2010.


Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo